



*MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO*  
*Estado do Paraná*

FOLHA DE ATA Nº 52/2020  
ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO  
PRESENCIAL Nº 036/2020. OBJETO:  
CONTRATAÇÃO de empresa especializada na  
prestação de serviços de tecnologia da  
informação para prover link de acesso à  
internet para municipalidade e para o interior do  
município, contemplando suporte técnico,  
instalação, estruturação, ativação e  
configuração dos equipamentos, conforme  
condições, quantidades e exigências  
estabelecidas neste instrumento

Aos dezesseis dias do mês de março de dois mil e vinte, na Sala de reuniões da Administração, anexo à Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão - PR, situada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000 - centro, na cidade de Francisco Beltrão - PR, realizou-se Sessão Pública para abertura da sessão do Pregão Presencial nº 036/2020 sob o critério de julgamento: **“MENOR PREÇO POR LOTE”** para CONTRATAÇÃO de empresa especializada na prestação de serviços de tecnologia da informação para prover link de acesso à internet para municipalidade e para o interior do município, contemplando suporte técnico, instalação, estruturação, ativação e configuração dos equipamentos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento. Conduzido pela Pregoeira Samantha Marques Pécoits auxiliado por Alex Bruno Chies, membro da equipe de apoio, designadas pela Portaria nº 164/2019, de 26/03/2020. A divulgação do ato deu-se por Aviso de Licitação, publicado nos jornais: Diário Oficial do Estado do Paraná edição no dia 19/02/2020 pagina 23; Diário Oficial dos Municípios do Paraná AMP página 76 do dia 19/02/2020. Jornal de Beltrão do dia 19/02/2020 edição nº 6892. O edital e os avisos foram disponibilizados no site do Município de Francisco Beltrão [www.franciscobeltrao.pr.gov.br](http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br) e do Tribunal de Contas do Estado [www.tce.pr.gov.br](http://www.tce.pr.gov.br) a partir do dia 18/02/2020. Bem como aviso de rerratificação publicados nos jornais: Jornal de Beltrão no dia 04/03/2020, página 14; Diário Oficial do Estado do Paraná no dia 04/03/2020, página 25; Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 04/03/2020 página 82. Ao declarar aberta a sessão, a Pregoeira saudou os participantes e informou sobre os procedimentos legais adotados no certame, iniciando em seguida o credenciamento das empresas: **01 – INFOSERVIC PROVEDOR DE INTERNET EIRELI representada por Jefferson Junior dos Santos; 02 – AMPERNET TELECOMUNICAOES LTDA representada por Alan Cesar Arisi; 03 – EMPIRE SERVIÇOS DE INTERNET EIRELI EPP representada por Reinaldo Francisco Guerra Junior; 04 – TELEBEL SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA ME representada por Dimas Mayer Bueno.** Os documentos até então apresentados foram verificados e rubricados pela Pregoeira, equipe de apoio e dos presentes na sessão. Não havendo questionamentos sobre a documentação de credenciamento das empresas, foram então recebidos os envelopes de Proposta e Habilitação dos proponentes devidamente credenciados. Verificado que as empresas atenderam as condições do edital quanto à elaboração da proposta, as mesmas foram aceitas e em seguida inseridos os dados entregues por meio





*MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO*  
*Estado do Paraná*

FOLHA DE ATA Nº 53/2020  
ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO  
PRESENCIAL Nº 036/2020. OBJETO:  
CONTRATAÇÃO de empresa especializada na  
prestação de serviços de tecnologia da  
informação para prover link de acesso à  
internet para municipalidade e para o interior do  
município, contemplando suporte técnico,  
instalação, estruturação, ativação e  
configuração dos equipamentos, conforme  
condições, quantidades e exigências  
estabelecidas neste instrumento

físico (CD ou Pendrive) no sistema de apuração de forma a atender o disposto no edital. Após todos os presentes rubricarem as propostas impressas, não havendo questionamento, a Pregoeira deu início à rodada de lances dos itens constantes no Anexo I -Termo de Referência do Edital. Cumprida esta etapa, resultaram vencedoras as empresas: **TELEBEL SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA** para o Lote 01 no valor de R\$ 56.259,00 (cinquenta e seis mil duzentos e cinquenta e nove reais) e **AMPERNET TELECOMUNICAÇÕES LTDA** para o Lote 02 no valor de R\$ 172.995,14 (cento e setenta e dois mil novecentos e noventa e cinco reais e quatorze centavos) sendo R\$ 229.254,14 (duzentos e vinte e nove mil duzentos e cinquenta e quatro reais e quatorze centavos) o valor total da licitação. Segue relatório em anexo que passa a fazer parte desta ata. Em seguida iniciou-se a segunda fase do certame abrindo os envelopes de nº 2 "Habilitação". Após conferência da documentação entregue, a Pregoeira considerou habilitada a empresa **AMPERNET TELECOMUNICAÇÕES LTDA** para o Lote 02, tendo em vista o cumprimento dos requisitos do Edital e INABILITADA a empresa **TELEBEL SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA** tendo em vista a ausência dos documentos de qualificação técnica exigidos no Item 10.3.6.6 e 10.3.6.6.1 do edital, restante o Lote 01 frustrado. Rubricados os documentos de habilitação por todos os presentes, a pregoeira perguntou se havia mais algum questionamento quanto aos documentos de habilitação das empresas, o representante da empresa **TELEBEL SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA** manifestou interesse de interpor recurso administrativo. A pregoeira solicitou a vencedora do Lote 02 o envio da proposta final com valores atualizados conforme os lances verbais, no prazo de 48 horas e informou que abre-se prazo legal de 3 (três) dias úteis para interposição de recurso. Encerrada a sessão às dezesseis horas e quinze minutos, foi lavrada esta Ata, que vai assinada pelos participantes.

Samantha Marques Pécoits  
Pregoeira

Alex Bruno Chies  
Membro da Equipe de Apoio

Jefferson Junior dos Santos  
INFOSERVIC PROVEDOR DE  
INTERNET EIRELI

Alan Cesar Arisi  
AMPERNET TELECOMUNICAOES  
LTDA




MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO  
Estado do Paraná

FOLHA DE ATA Nº 54/2020  
ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO  
PRESENCIAL Nº 036/2020. OBJETO:  
CONTRATAÇÃO de empresa especializada na  
prestação de serviços de tecnologia da  
informação para prover link de acesso à  
internet para municipalidade e para o interior do  
município, contemplando suporte técnico,  
instalação, estruturação, ativação e  
configuração dos equipamentos, conforme  
condições, quantidades e exigências  
estabelecidas neste instrumento



Reinaldo Francisco Guerra Junior  
EMPIRE SERVIÇOS DE INTERNET  
EIRELI EPP



Dimas Mayer Bueno  
TELEBEL SERVIÇOS DE  
TELECOMUNICAÇÕES LTDA ME